

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 10/08/23



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 46/2023 – LEI Nº 1060 DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.661.513,00 (um milhão seiscentos sessenta e um mil quinhentos e treze reais), distribuído nas seguintes dotações:

02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	781	20.605.0016.1223.0000	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO FRIGORÍFICO ESPECIALIZADO EM CAPRINOS E OVINOS		
	1.661.513,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05
		00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária através do Convênio nº 3.203.00/2019, SICONV nº 896066/2019, celebrado entre a CODEVASF e o Município de Floresta-PE, no valor de R\$ 1.661.513,00:

		1.661.513,00
Fontes de Recurso		
05 00		1.661.513,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.

ROSANGELA DE
MOURA MANICÓBA
NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA
MANICÓBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Data: 2023.08.10 09:07:09 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA